

## A história ressurge como farsa: os conteúdos curriculares de Educação Moral e Cívica (EMC) e a área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas

Amanda Marques de Carvalho Gondim <sup>1</sup>

### RESUMO

Este ensaio visa realizar uma análise comparativa de dois momentos da história da república brasileira por meio da criação e implantação de currículos na educação básica. Tendo como referências para o desenvolvimento deste o tratamento histórico do currículo, a metodologia adotada foi a análise comparativa de conteúdos trabalhados em contextos históricos distintos do Brasil. O primeiro momento remete a um período de esforço governamental em trazer para a educação conceitos religiosos para o viés científico por meio da disciplina de Educação Moral e Cívica. Trata-se dos anos de 1969-1993, quando esteve em vigor nos currículos. O segundo momento é atual, com a implantação de uma Base Nacional Comum Curricular, que alega estar em consonância com legislação e documentação anterior, mas traz elementos de desconstrução de ideias amplamente debatidas por vários setores da sociedade desde 1996, pelo menos. Trata-se do currículo do Ensino Médio, de 2018, elaborado e publicado pelo Ministério da Educação. Em ambos, o que se observa é a invisibilidade de situações candentes à realidade brasileira nos dois períodos, apesar de legislações atuais abarcarem a importância de alguns assuntos em sala de aula.

**Palavras-chave:** Currículo, Educação Moral e Cívica, Base Nacional Comum Curricular, Novo Ensino Médio.

### INTRODUÇÃO

A educação básica nas sociedades modernas serve ao propósito do modelo econômico vigente. Autores já discutiram esse assunto (FONSECA, 2003; ROMANELLI, 2006; SAVIANI, 2013; GONDIM, 2018) e entende-se que num sistema baseado no liberalismo econômico, ser cidadão segue o sentido de ser moldado para atender aos interesses do capitalismo. Assim, ideias de trabalho e consumo encontram-se com valores morais e civis.

Estudar a história da educação no Brasil não é possível dissociada dos conceitos desenvolvidos e tratados como verdades absolutas trazidas para a educação pela Igreja<sup>2</sup>.

---

<sup>1</sup> Dra. em Educação, Professora da Rede Estadual de Ensino em Pernambuco, [amcgondim@gmail.com](mailto:amcgondim@gmail.com).

<sup>2</sup> Aqui a Igreja será apresentada principalmente pela Igreja Católica Apostólica Romana, não deixando de considerar em alguns momentos alguma influência das Igrejas Evangélicas.

Quando se fala de currículo, deve-se ter em mente o que o Estado defende por concepção pedagógica e como ela deve ser tratada no ambiente escolar. Saviani (2013) discorre sobre esse assunto e considera a primeira metade do século XX no Brasil um momento de disputa de ideias liberais e católicas. Embora essa realidade permaneça até os dias de hoje, alternam-se práticas transversais com a oferta de Ensino Religioso até os dias de hoje (GONDIM, 2021).

Lopes (2013) considera que o currículo deve ser tratado historicamente. Desse modo, as ideias de uma realidade educacional são as ideias de um dado contexto histórico de sociedade que se reflete na elaboração de conteúdos e práticas de como ensinar na escola. Segundo Torgal (2011, p.11, grifos do autor), “a ‘liberdade’ é um meio para criar situações de promiscuidade entre o público e o privado e não pretende ser um motor ao serviço do ensino, mas sim de propósitos inconfessados”. Compreende-se que o discurso de “liberdade” pregado pelos modelos liberais de ensino traz consigo os conceitos capitalistas de atendimento aos interesses de formação de trabalhadores consumidores.

Quanto à questão da identidade, o que se enxerga é uma relação entre ideias consideradas científicas permeadas por interesses na manutenção de valores religiosos centenários para a formação do povo brasileiros, e que ainda não conseguiram ser modificados. Assim, esse ensaio visa comparar duas propostas de currículo em períodos históricos distintos: de 1969 a 1993, a partir da Educação Moral e Cívica, e a Área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, a partir da Base Nacional Comum Curricular para o Ensino Médio (BNCC-EM), publicada em 2017<sup>3</sup>.

## **METODOLOGIA**

O percurso metodológico adotado foi a análise comparativa entre os períodos da ditadura civil-militar no Brasil, exclusivamente na disciplina de Educação Moral e Cívica (EMC), obrigatória no Ensino Médio entre os anos de 1969 e 1993 e a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), implantada no país a partir de 2018. Serão

---

<sup>3</sup> Portaria n.º 1.570, de 21 de dezembro de 2017.

apresentadas as ementas gerais de ambos os currículos, com destaque para a apresentação de material didático formulado a partir da BNCC.

## O CURRÍCULO DE EDUCAÇÃO MORAL E CÍVICA

A Educação Moral e Cívica (EMC) foi implantada pelo Decreto n.º 869/69 e dispôs de um órgão específico para elaborar e acompanhar o desenvolvimento dessa disciplina obrigatória em todos os níveis e modalidades de ensino entre os anos de 1969 e 1993. Em julho de 1970, a Comissão Nacional de Moral e Civismo (CNMC) publicou um documento constando as prescrições sobre currículos e programas básicos da EMC. O documento analisado é a 4ª edição, com 60.000 exemplares de tiragem e foi editado e difundido pela Diretoria do Serviço Militar do Exército em colaboração à CNMC.

Nele constam os programas básicos do Ensino Primário, Médio e Superior. Para o presente ensaio, por questões metodológicas, será analisado apenas o programa de EMC para o Ensino Médio, tendo em vista comparar com o currículo implantado atualmente na mesma etapa de ensino. O documento inicia com uma orientação geral de objetivos da disciplina, principalmente destacando o desenvolvimento de hábitos morais e cívicos, “fazendo-o *feliz e útil à comunidade*” (MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, 1970, p.7). A ideia de “utilidade” dialoga com o pensamento de trabalhador e consumidor anteriormente descrito. A tabela a seguir descreve os aspectos a serem desenvolvidos para o Ensino Médio, tendo em vista o objetivo citado. Apesar de constar o Ensino Médio para a divisão do documento o ciclo ginásial, correspondente hoje aos anos finais do Ensino Fundamental e o ciclo Colegial, ao Ensino Médio, a análise apresenta apenas o ciclo Colegial, para efeito de entendimento do objetivo proposto inicialmente em se ater ao estudo comparativo do currículo no Ensino Médio, antes e agora.

Tabela 1 – Programa de Educação Moral e Cívica básico para o Ensino Médio

Sequência de complexidade	de	Aspectos a serem desenvolvidos
	CICLO COLEGIAL I	I A harmonia do Universo (unidade na diversidade). Deus e o mundo. Autoridade e liberdade. Conceito de Homem. Espírito e matéria. A pessoa humana. Conceito de religião – religação da criatura ao Criador. Deus, ética, moral.

	<p>Religiosidade, dignidade humana, liberdade. Fundamentos da liberdade – responsabilidade com base em valores espirituais e morais. Necessidade da religião na dignificação do homem e para as bases da moral.</p>
II	<p>Noções de axiologia. Valores subjetivos e valores objetivos; valores permanentes e valores efêmeros. Escala e hierarquia de valores. Atos humanos; seus fins e moralidade. As virtudes morais e as virtudes cívicas. O hábito. Deveres e direitos morais e deveres e direitos cívicos.</p>
III	<p>Elementos básicos da nacionalidade. A Terra; principais características. O Homem. Os grupos étnicos formadores e suas contribuições. Raízes culturais. Características do homem brasileiro. As instituições, caracterizadas por valores permanentes. Família, Igrejas, Escola, Trabalho, Justiça, Forças Armadas, Estado; instituições culturais. O espírito religioso do brasileiro: origem e evolução. A estrutura social brasileira. Características da população; crescimento.</p>
IV	<p>A Constituição do Brasil: síntese das aspirações dos brasileiros e dos interesses nacionais. As bases filosófico-teístas, aconfessionais, da Constituição; consequências. As bases da educação nacional. Características jurídicas da Constituição. Federação e regime representativo. Os poderes – legislativo, executivo e judiciário. A Segurança Nacional. As forças armadas. A nacionalidade. Os direitos políticos e garantias individuais; suspensão ocasional. A ordem econômica e social. O trabalho e a propriedade, pressupostos jurídicos do desenvolvimento nacional. A família, a educação e a cultura. As responsabilidades do homem na sociedade. Atos ilícitos: crime e contravenção. A democracia brasileira, como filosofia de vida e regime político. A pátria brasileira: ideais, características físicas e históricas.</p>
V	<p>Vultos nacionais; qualidades de caráter que inspiram a ação construtiva. Os símbolos nacionais; seu uso. Segurança nacional. As forças armadas. O voto e o serviço militar – expressões de civismo. O civismo como caráter, patriotismo e ação.</p>
VI	<p>Síntese da organização sócio-político-econômica do Brasil. Principais problemas brasileiros e da comunidade. Possibilidades de participação do educando. Estrutura social brasileira – seus aspectos religiosos, éticos e morais. O trabalho e a justiça social no Brasil. A necessidade de acelerar o desenvolvimento econômico, no quadro do desenvolvimento integral – espiritual, moral e material. Interdependência de educação e desenvolvimento; perspectivas da juventude.</p>
VII	<p>O Brasil e o mundo. A realidade atual: o extraordinário incremento populacional e a melhoria dos meios de comunicação. Integração no mundo ocidental.</p>
VIII	<p>As principais estruturas sociais contemporâneas: a democracia, espiritualista; e o comunismo, ateu. A necessidade de a democracia alicerçar-se em valores espirituais e morais para uso da liberdade responsável. A falácia do comunismo: negação da liberdade social.</p>
IX	<p>Deveres e direitos fundamentais do Homem. A Declaração Universal dos Direitos do Homem (ONU) e a Declaração</p>

	Americana dos Direitos e Deveres do Homem (OEA); bases filosóficas respectivas.
--	---

Fonte: GONDIM, 2018, p.167.

Por estar formulado em sequência de complexidade, entende-se que deveria ser seguido como apresentado exatamente pelo fato de considerar o mais simples no início e o mais aprofundado no final. Assim, o ciclo Colegial de EMC começa com a religião fundamentando a harmonia do universo, bem como a indissociação entre liberdade e “responsabilidade com base em valores espirituais e morais” (MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, 1970, p.36). A relação entre liberdade e “valores espirituais e morais” diz muito sobre como deveria se comportar o indivíduo para ser considerado cidadão brasileiro.

A segunda parte dista sobre axiologia, no que diz respeito aos valores subjetivos e objetivos, permanentes e efêmeros. Nesse sentido, Gondim (2018, p.128) menciona sobre os valores tradicionais brasileiros ligados a “princípios ‘filosóficos-religiosos’ da Constituição brasileira, considerando os interesses nacionais”. Os citados interesses nacionais constavam de uma fundamentação tradicional cristã. Em oposição a esse pensamento “estariam as convicções de base materialista, notadamente o regime comunista [com ideologia] exótica, materialista e contrária às aspirações dos brasileiros” (GONDIM, 2018, p.128). Ou seja, apesar do aspecto de neutralidade positivista, na prática havia uma deliberada a uma forma de ver o mundo e a afirmação da verdade no valor permanente do cristianismo.

A terceira parte considera os elementos básicos da nacionalidade imiscuidos com as instituições, cujos valores seriam permanentes. As instituições brasileiras citadas: Família, Igreja, Escola, Trabalho, Justiça, Forças Armadas e Estado, todas imbuídas do “espírito religioso do brasileiro”, qual seja, a tradição cristã.

Na quarta parte, identificamos a afirmação de uma educação nacional pautada na Constituição “filosófico-teísta” e “aconfessional”. Apesar de mencionar a democracia como filosofia de vida, encontra-se de “suspensão ocasional” dos direitos políticos e garantias individuais. O mesmo ocorre com com a VIII parte, ao mencionar a estrutura contemporânea e relacionar a democracia com o espiritualismo e o comunismo com o ateísmo, não natural da identidade nacional brasileira. Tratando explicitamente das expressões “falácia do comunismo” e “negação da liberdade social” como visivelmente

de ideologia cristã e anticomunista.

A Forças Armadas aparecem nas unidades III e V, mas nessa aparece vinculada ao voto e ao serviço militar como aspectos de civismo. Estar nas Forças Armadas tinha o significado de exercício da cidadania, sinônimo de patriotismo e caráter. De maneira subliminar a educação para a moralidade e civismo ia relacionando uma identidade nacional vinculada a uma identidade militar e religiosa.

A parte VI ratifica as premissas de partes anteriores sobre elementos da sociedade brasileira pautados na religiosidade e moralidade. Em suma, o Programa de Educação Moral e Cívica básico para o Ciclo Colegial traz um misto de defesa da identidade nacional pela afirmação da religiosidade e democracia do país, com elementos de civismo ligados a uma defesa incondicional do país.

## **BNCC, DCNEM, LIVROS DIDÁTICOS E CURRÍCULO**

A Base Nacional Comum Curricular para o Ensino Médio (BNCC-EM) e as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio (DCNEM) provocaram uma alteração total na forma como os livros didáticos passaram a se configurar. Desse modo, houve mudanças na formatação das disciplinas, agora transformadas em áreas de conhecimento. Sendo assim, os conteúdos curriculares referentes à ciência histórica encontram-se na área de ciências humanas e sociais aplicadas, num claro retrocesso para a formação acadêmica de estudantes do ensino médio. As DCNEM explicitam ainda de forma clara essa involução em seu art. 11, § 4º, inciso VI: “história do Brasil e do mundo, levando em conta as contribuições das diferentes culturas e etnias para a formação do povo brasileiro, especialmente das matrizes indígena, africana e europeia” (BRASIL, 2018, p. 6). O texto remete claramente a um período da história da educação no nosso país quando o conceito de “contribuição” possuía carga semântica de “democracia racial” e, portanto, de ausência de quaisquer tipos de preconceitos ou resistências.

Inserido nesse momento histórico encontra-se a retomada de algumas ideias presentes no período passado, surgindo na atual conjuntura como farsa. Concordando

com Marx (2011, p.36-37), “a sociedade é salva sempre que o círculo dos seus dominadores se estreita, sempre que um interesse mais exclusivo é imposto a um mais amplo. Toda e qualquer reivindicação [...] do mais formal republicanismo, da mais banal democracia é simultaneamente punida como ‘atentado contra a sociedade’ e estigmatizada como ‘socialismo’”; transpondo para a realidade do nosso país, estávamos em um crescente de republicanismo e democracia desde o fim da ditadura militar, principalmente pela legislação educacional cada vez mais inclusiva. Ainda em 1999 foi inserida a Educação Ambiental, seguida pelas leis de obrigatoriedade do ensino de história e cultura dos povos de origem africana e indígena.

Como reflexo dessa evolução, o Brasil elaborou os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs) para instrumentalizar a Lei de Diretrizes e Bases (LDB). Nesse sentido, o caminho seguido foi o da ampliação e abrangência de áreas e conhecimentos científicos. No Ensino Médio, parte da educação básica de interesse desse artigo, divide-se em três grandes áreas: Linguagens, códigos e suas tecnologias; Ciências da natureza, matemática e suas tecnologias e Ciências humanas e suas tecnologias. As disciplinas encontrariam lugar dentro de cada uma dessas grandes áreas. Em contraposição a esse caminho de ampliação participativa dos conhecimentos desenvolvidos, houve a implantação da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), promovendo uma unificação do ensino no país, sob o título de “Competências gerais da Educação Básica” (2018[?], p.8).

O reflexo é a elaboração de materiais didáticos que seguem essas diretrizes, considerando não áreas do conhecimento científico, mas temas geradores, trazendo de modo confuso o pensamento de Paulo Freire. A BNCC introduz a ideia de itinerários formativos, diluindo as disciplinas, apenas matendo a obrigatoriedade da Língua Portuguesa e Matemática. Como centralidade estabelece as competências e habilidades a serem desenvolvidas ao longo do Ensino Médio, conforme as áreas de linguagens, matemática, ciências da natureza e ciências humanas.

Na área das ciências humanas e sociais aplicadas há uma indissociação entre Filosofia, Geografia, História e Sociologia. São seis as competências específicas da área:

Tabela 2 – Competências específicas de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas para o Ensino Médio

1. Analisar processos políticos, econômicos e sociais, ambientais e culturais nos âmbitos local, regional, nacional e mundial em diferentes tempos, a partir de procedimentos epistemológicos e científicos, de modo a compreender e posicionar-se criticamente com relação a esses processos e às possíveis relações entre eles.
2. Analisar a formação de territórios e fronteiras em diferentes tempos e espaços, mediante a compreensão dos processos sociais, políticos, econômicos e culturais geradores de conflito e negociação, desigualdade e igualdade, exclusão e inclusão e de situações que envolvam o exercício arbitrário do poder.
3. Contextualizar, analisar e avaliar criticamente as relações das sociedades com a natureza e seus impactos econômicos e socioambientais, com vistas à proposição de soluções que respeitem e promovam a consciência e a ética socioambiental e o consumo responsável em âmbito local, regional, nacional e global.
4. Analisar as relações de produção, capital e trabalho em diferentes territórios, contextos e culturas, discutindo o papel dessas relações na construção, consolidação e transformação das sociedades.
5. Reconhecer e combater as diversas formas de desigualdade e violência, adotando princípios éticos, democráticos, inclusivos e solidários, e respeitando os Direitos Humanos.
6. Participar, pessoal e coletivamente, do debate público de forma consciente e qualificada, respeitando diferentes posições, com vistas a possibilitar escolhas alinhadas ao exercício da cidadania e ao seu projeto de vida, com liberdade, autonomia, consciência crítica e responsabilidade.

Fonte: BRASIL, 2018[?], p.558.

Considerar o elemento da formação de territórios por meio da compreensão de processos sociais, políticos, econômicos e culturais configura, na prática, a possibilidade de debate sobre identidade nacional. Nesse aspecto, a possibilidade em retratar os conteúdos por temas traz para o nível da subjetividade algumas situações pertinentes ao campo da regionalização frente à globalização.

No livro da editora FTD *Ciências Humanas: populações, territórios e fronteiras*, elaborado por Alfredo Boulos Júnior, Edilson Adão Cândido da Silva e Laercio Furquim Júnior, podemos perceber um exemplo. No primeiro capítulo, intitulado “O encontro com a diferença”, há um título: Raça, etnia e discriminação. A única imagem ilustrativa apresenta uma fotografia com ativistas por direitos civis caminhando com cartazes (I AM A MAN), entre militares apontando baionetas e tanques de guerra. Trata-se de um protesto realizado em 1968 na cidade de Memphis, Estados Unidos. A invisibilidade brasileira deixa de existir em um pequeno texto:

No Brasil, a cor da pele é um fator importante para o modo como uma pessoa é vista. Uma pessoa de pele branca pode ter tataravós negros e não sofrer racismo, pois sua aparência não desvela sua ascendência. Já uma pessoa de pele negra pode sofrer racismo, mesmo que tenha avós loiros de pele branca. (BOULOS JÚNIOR; SILVA; FURQUIM JÚNIOR, 2020, p.19).

Em uma sociedade extremamente visual como a hodierna, trazer quase que como nota de rodapé um aspecto da identidade nacional dessa maneira é ressaltar para o debate mais um elemento estrangeiro do que uma questão pertinente ao país. Assim, concordando com Lopes (2013) e Torgal (2011) temos a retomada de um discurso que parecia estar superado na formulação de materiais didáticos no nosso país, face as leis 10.639/03 e 11.645/08. Sob a afirmação de multiculturalidade, o que se afirma é a ausência de práticas muito presentes no imaginário social brasileiro, mantidas por enunciados educacionais como anteriormente visto.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A realidade escolar do período da ditadura civil-militar e de hoje encontram-se distintas do ponto de vista do público estudantil. Havia uma situação social e cultural nas décadas de 1970 e 1980 que não se aplica mais aos jovens da atualidade. Apesar disso, o modelo de educação segue nos mesmos interesses econômicos e culturais.

É assim que elementos de invisibilidade no currículo de EMC continuam a sofrer com sua ausência ou quase não presença nos livros didáticos deste 2021. A identidade nacional brasileira, trazida por meio de princípios básicos na EMC, é diluída na atual BNCC (2018[?], p. 558) sob a égide de

Analisar processos políticos, econômicos e sociais, ambientais e culturais nos âmbitos local, regional, nacional e mundial em diferentes tempos, a partir de procedimentos epistemológicos e científicos, de modo a compreender e posicionar-se criticamente com relação a esses processos e às possíveis relações entre eles.

Apesar de mencionar o posicionamento crítico, o que se viu nos materiais didáticos formulados com base na BNCC foi uma espécie de apagamento de discussões mais importantes. O mundial se sobrepôs ao local, regional e nacional, fazendo parecer, por exemplo, que o problema do racismo no Brasil é menor em relação ao ocorrido em outros países.

As bases “filosófico-teístas” apontadas no programa de educação moral e cívica para o ensino médio encontram na difusa análise de formação de territórios “mediante a compreensão dos processos sociais, políticos, econômicos e culturais geradores de conflito e negociação, desigualdade e igualdade, exclusão e inclusão e de situações que

envolvam o exercício arbitrário do poder” (BRASIL, 2018[?], p. 558) uma possibilidade de sua ratificação.

Por fim, a história ressurge como farsa nas primeiras décadas do século XXI no Brasil por diluir discursos candentes em todas as sociedades atuais do planeta. Mais uma vez trazendo a proposta aos bancos escolares de que os problemas existentes no Brasil não foram causados pela história do Brasil, tendo uma solução simples por meio do “debate público de forma consciente e qualificada” (BRASIL, 2018[?], p. 558).

## REFERÊNCIAS

BOULOS JÚNIOR, Alfredo; SILVA, Edilson Adão Candido da; FURQUIM JÚNIOR, Laercio. **Multiversos: ciências humanas: populações, territórios e fronteiras: ensino médio**. São Paulo: FTD, 2020.

BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Resolução nº 3, de 21 de novembro de 2018. Atualiza as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**. Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=102481-rceb003-18&category\\_slug=novembro-2018-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=102481-rceb003-18&category_slug=novembro-2018-pdf&Itemid=30192)>. Acesso em: 22 mar. 21.

BRASIL. **Decreto-lei n.º 869, de 12 de setembro de 1969**. Dispõe sobre a inclusão da educação moral e cívica como disciplina obrigatória, nas escolas de todos os graus e modalidades, dos sistemas de ensino no país e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/1965-1988/De10869impressao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/1965-1988/De10869impressao.htm)>. Acesso em: 30 maio 2021.

BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Resolução nº 4, de 17 de dezembro de 2018. Institui a Base Nacional Comum Curricular na Etapa do Ensino Médio (BNCC-EM), como etapa final da Educação Básica, nos termos do artigo 35 da LDB, completando o conjunto constituído pela BNCC da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, com base na Resolução CNE/CP nº 2/2017, fundamentada no Parecer CNE/CP nº 15/2017. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/docman/dezembro-2018-pdf/104101-rcp004-18/file#:~:text=8%C2%BA%20As%20institui%C3%A7%C3%B5es%20ou%20redes,buscando%20prover%20atendimento%20com%20qualidade.>>. Acesso em: 22 mar. 21.

BRASIL. **Portaria n.º 1.570, de 21 de dezembro de 2017.** Fica homologado o Parecer CNE/CP nº 15/2017, do Conselho Pleno do Conselho Nacional de Educação, aprovado na Sessão Pública de 15 de dezembro de 2017, que, junto ao Projeto de Resolução a ele anexo, instituem e orientam a implantação da Base Nacional Comum Curricular - BNCC, explicitando os direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento, a ser observada obrigatoriamente ao longo das etapas e respectivas modalidades no âmbito da Educação Básica. Disponível em: <<https://abmes.org.br/legislacoes/detalhe/2459>>. Acesso em: 30 maio 2021.

FONSECA, Selva Guimarães. **Didática e prática de ensino de história:** experiências, reflexões e aprendizados. Campinas, SP: Papirus, 2003.

GONDIM, Amanda Marques de Carvalho. A identidade nacional brasileira na educação formal. In GONÇALVES, Maria Célia da Silva; JESIS, Bruna Guzman de (org.). **Educação Contemporânea – vol. 22.** Belo Horizonte, MG: Poisson, 2021. p. 47-53. Disponível em: <[https://www.poisson.com.br/livros/Educa\\_Contemporanea/volume22/](https://www.poisson.com.br/livros/Educa_Contemporanea/volume22/)>. Acesso em: 30 maio 2021.

GONDIM, Amanda Marques de Carvalho. **O que herdamos de nossos antepassados?:** a identidade nacional brasileira e portuguesa pela ótica de suas instituições educacionais. 2018. Tese (Doutorado em Educação) – Centro de Educação, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2018. Disponível em: <<https://repositorio.ufpe.br/bitstream/123456789/33587/1/TESE%20Amanda%20Marques%20de%20Carvalho%20Gondim.pdf>>. Acesso em: 30 maio 2021.

LOPES, Alice Casimiro; MACEDO, Elizabeth. **Teorias de currículo.** São Paulo: Cortez, 2013.

MARX, Karl. **O 18 de Brumário de Luís Bonaparte.** São Paulo: Boitempo, 2011.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA. COMISSÃO NACIONAL DE MORAL E CIVISMO. **Educação Moral e Cívica como disciplina obrigatória nos três níveis de ensino:** prescrições sobre currículos, programas básicos. Brasília, DF: Ministério da Educação e Cultura, 1970.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (BRASIL). **Base Nacional Comum Curricular:** Educação é a base (Ensino Médio). Brasília, DF, 2018(?). Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=85121-bncc-ensino-medio&category\\_slug=abril-2018-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=85121-bncc-ensino-medio&category_slug=abril-2018-pdf&Itemid=30192)>. Acesso em: 22 mar. 21.

ROMANELLI, Otaíza de Oliveira. **História da educação no Brasil: 1930/1973**. Petrópolis, RJ: Editora Vozes, 2006.

SAVIANI, Demerval. **História das ideias pedagógicas no Brasil**. Campinas, SP: Autores Associados, 2013.

TORGAL, Luís Reis. Educação, liberdade e relações internacionais: Ideais, ideologias e práticas políticas do fim do século XVIII aos inícios do século XXI. In FELGUEIRAS, Margarida Louro; RICO, Antón Costa. **Exílios e viagens: ideários de liberdade e discursos educativos (Portugal-Espanha, séc. XVIII-XX)**. Porto, PT: Sociedade Portuguesa de Ciências da Educação e CIIE/FPCE-UP, 2011. p. 11-41.